

Proc. TC-009.514/2006-3
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Trata-se de proposta da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão no sentido de que seja corrigido erro material presente no Acórdão 942/2011-Plenário, consistente na grafia do CPF da responsável, Sra. Maria de Nazaré Martins, que indevidamente constou como 076.575.603-04, quando o correto é 844.924.653-91.

Manifesto-me de acordo com a proposta da unidade técnica para que seja corrigido o erro material por ela apontado.

Ministério Público, em 06/08/2013.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral